



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**Declaração de ausência de Sanção aos licitantes nos anos de
2020, 2021, 2022 e 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Forquethinlia, vereadora Geci Teresinha Mallmann, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, III do Regimento Interno e art. 58 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: **Conforme documentos encontrados nas dependências desta Câmara Municipal (outras Mesas Diretoras) não houveram Sanções para nenhum dos licitantes nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.**

Câmara Municipal de Forquethinlia, 08 de fevereiro de 2024


Geci Teresinha Mallmann
Presidente